



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SR. JOSIAS CRISPINIANO DE SENA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 012/FMS/2018, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua D, n.º 105, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, destinado a Unidade da Saúde da Família - USF Loteamento Ilha**, referente ao Processo Administrativo n.º 124/FMS/2018, Dispensa n.º 003/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **JOSIAS CRISPINIANO DE SENA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.487.532 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 147.317.464-34, residente e domiciliado na Rua Leão Diniz de Souza, n.º 1700, AP – 904, Edf Lord Victor, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81) 98630-7298, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 014/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 18 de Maio de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo** juntamente com seu **reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2018, foi celebrado em 11 de junho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 11 de junho de 2021, no valor inicial de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e atual de **R\$ 18.814,08 (dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 644, datada de 18 de maio de 2021, no valor de R\$ 11.354,61 (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.711,75 (hum mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita complementação de valor para que se atinja o **valor total contratual de R\$ 20.541,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais)**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 012/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2022.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 012/FMS/2018, notadamente ante ao Ofício n.º 013/2021, datado de 18 de Maio de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2022**, valor mensal de R\$ 1.711,75 (Hum mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), **totalizando o valor de R\$ 20.541,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2021.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: JOSIAS CRISPINIANO DE SENA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Angela Roberto Lima de Aroucha 830.152.724-20	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Lucimeide Maria de Lencastre 027.023.104-86

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 3º **Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/FMS/2018**, referente ao Processo Administrativo n.º 124/FMS/2018, Dispensa n.º 003/FMS/2018- **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo e reajuste - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2022,. **LOCADOR:** JOSIAS CRISPINIANO DE SENA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 147.317.464-34, residente e domiciliado na Rua Leão Diniz de Souza, nº 1700, AP – 904, Edf Lord Victor, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total R\$:** 20.541,00. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**2B88FDCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>